# Santos

### GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO Nº 9.551 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída, junto a Secretaria Municipal de Gestão, comissão encarregada de avaliação de bens móveis permanentes, inclusive veículos, sem utilidade para a Administração, para instruir procedimento de alienação conforme artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão de avaliação:

I – Natália Santos Karpinski Honda, Reg. 26.296-4;

II – Sérgio Roberto Ruiz, Reg. 31.801-4;

III – Priscila Prado Alonso, Reg. 34.194-1.

**Art. 2º** A alienação de equipamentos, veículos sem condições operacionais e materiais inservíveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação na forma do artigo 17, inciso II, da Lei nº 8.666, de 13 de junho de 1993, ressalvados os casos previstos em lei.

PA 121961/2015-06 Formalizado por IAM



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.335, de 13 de janeiro de 2016.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 28 de dezembro de 2021.

#### **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2021.

**RODRIGO SALES**Chefe do Departamento